



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

Ofício

Número de Referência: Requerimento 88/2020

Assunto: Critério utilizado para separar presos é a distinção por sexo biológico, e poderá, em caso de detentos(as) que já passaram por processo cirúrgico de transgenitalização, ser realocado em unidades de se

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor **ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**

DD. Secretário - Chefe Interino da Casa Civil

Senhor Secretário-Chefe,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, prestar as informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 88, de 2020, pelo nobre Deputado Altair Moraes, conforme segue:

O critério utilizado para separar presos é a distinção por sexo biológico, e poderá, em caso de detentos(as) que já passaram por processo cirúrgico de transgenitalização, ser realocado em unidades de sexo correspondente, conforme Resolução SAP 11/2014.

De acordo com a Resolução SAP 11 de 30-01-2014, em seu artigo 3º, para ser incluso em unidade prisional feminina, o recluso deverá ter passado por procedimento cirúrgico de transgenitalização. A simples alegação não é suficiente para tal direcionamento.

O encarceramento em um presídio feminino, de um homem que se conhece por mulher, sem ter passado por cirurgia de transgenitapoderia configura-se deveras preocupante, pois pode trazer consequências às normas de Segurança e Disciplina das unidades prisionais, tendo em vista as particularidades de cada estabelecimento penitenciário e sua respectiva população, observando-se também a preservação da integridade física e moral dos custodiados bem como dos servidores.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 26 de março de 2020.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

Nivaldo Cesar Restivo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gabinete do Secretário

